



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS

LEI N°. 2.351, de 11 de junho de 2025

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL N° 1.786, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017, PARA RENOMEAR ÓRGÃOS DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PALMEIRAS/RS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SILVANIO ANTÔNIO DIAS, Prefeito Municipal de Três Palmeiras em exercício, no uso das suas atribuições legais, conforme o disposto no artigo 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que o Legislativo aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Os incisos II, III e IV do art. 1º da Lei Municipal nº. 1.786/2017, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º [...]”

II - ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL:

- Secretaria de Administração;
- Secretaria da Fazenda, Indústria e Comércio.

III - ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA:

- Secretaria de Educação;
- Secretaria de Saúde;
- Secretaria de Promoção Social - CRAS;
- Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente;
- Secretaria de Obras e Infraestrutura;
- Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer;
- Secretaria de Cultura, Turismo e Comunicação Social;
- Subprefeitura do Distrito da Vila Progresso;
- Departamento Municipal de Água e Esgoto.

IV - DOS SECRETÁRIOS ADJUNTOS:

- Secretário Adjunto da Administração;
- Secretário Adjunto da Fazenda, Indústria e Comércio;
- Secretário Adjunto da Educação;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS

- Secretário Adjunto da Saúde;
- Secretário Adjunto da Promoção Social - CRAS;
- Secretário Adjunto da Agricultura e Meio Ambiente;
- Secretário Adjunto de Obras e Infraestrutura;
- Secretário Adjunto de Esporte, Juventude e Lazer;
- Secretário Adjunto de Cultura, Turismo e Comunicação Social;
- Secretário Adjunto da Subprefeitura do Distrito da Vila Progresso." (NR)

Art. 2º Todas as demais referências à nomenclatura anterior das Secretarias, constantes na Lei Municipal nº 1.786/2017, passam a ser automaticamente substituídas pelas novas denominações ora estabelecidas.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Três Palmeiras,
11 de junho de 2025.

Silvanio Antônio Dias
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
11.06.2025

Vagner Rodrigues Nunes
Secretário de Administração